PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N°20/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.20/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a concessão de reajuste salarial dos servidores municipais, em decorrência das perdas inflacionárias no período compreendido entre março de 2009 e março de 2010, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar n°. 13/2007, Art. 42 § 2°.** Foram apresentados os cálculos referentes ao Impacto Orçamentário Financeiro, e os índices de despesas de pessoal encontram-se em concordância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que permite a concessão.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 2010.

JOEL ELIAS FADEL
Presidente

CALIM SCHENEIDER
Membro

GERSON SUTIL
Secretário